

Vm.^{ce}. S. Paulo a 26 de Junho de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Doutor Ouvidor Geral Caetano Luis de Barros Montr.^o //

P.^a o Sarg.^{to} Mór Comd.^e Fran.^{co} Jozé Montr.^o
Do Secretr.^o

S. Ex.^a hé servido ordenar se não proceda contra Man.^{el} de Araujo França, Mestre do Barco Francezinha, e que fique sem vigor a ordem contra elle expedida em carta de 11 de Dezembro de 1797: O que avizo a Vm.^{ce} para que assim o execute. Deos g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo o 1.^o de julho de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho. = Snr. Sarg.^{to} Mór Comd.^e Francisco Jozé Monteiro. //

P.^a o Ten.^e Cor.^{el} Candido X.^{er} de Alm.^{da}
Do Secretr.^o

S. Ex.^a hé servido ordenar se não proceda contra Manoel de Araujo França Mestre do Barco Francezinha, e que fique sem vigor a ordem contra elle expedida em carta de 31 de Sbr.^o de 1797: O que avizo a Vm.^{ce} para que assim o execute. D.^a g.^e a Vm.^{ce}. São Paulo o 1.^o de Julho de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Ten.^e Cor.^{el} Candido X.^{er} de Alm.^{da} e Souza. /

Com a m.^{ma} data e theor forão outras p.^a o Sarg.^{to} Mór Com.^{de} de S.^{tos}, e para os Cap.^{es} Mores das V.^{as} de Iguaue e Cananéa.

P.^a o Sargento Mór da V.^a da Parnaíba
Do Off.^{al} Maior

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. General ordena a Vm.^{ce} suspenda p.^r hora, a abertura do caminho, de que se acha encarregado, thé o mesmo Snr. rezolver o que lhe parecer mais conveniente, depois de lhe serem presentes as ultimas informaçoes, aque mandou proceder ao mesmo respeito. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 3 de Julho de 1799 = Manoel Cardozo de Abreu = Snr. Sargento Mór Antonio Francisco de Andrade. //

P.^a a Cam.^a da V.^a de S. Carlos

Attendendo a representação que Vm.^{ces} me fazem sobre a necessid.^e que há nessa V.^a, e seu districto de hú Juiz das Mediçoens, para demarcar, e medir as terras de Sesmarias dadas por este Governo: Ordeno a Vm.^{ces} me proponhão tres

